




PRESCRIÇÃO

	Tema: 1100	
Processo(s)	Status	
<ul style="list-style-type: none"> REsp nº 1.920.091/RJ REsp nº 1.930.130/MG 	Trânsito em julgado: 04/10/2022	
Questão jurídica		
Definir se, nos termos do inciso IV do art. 117 do Código Penal, o acórdão condenatório sempre interrompe a prescrição, inclusive quando confirmatório da sentença de primeiro grau, seja mantendo, reduzindo ou aumentando a pena anteriormente imposta.		
Tese firmada		
O acórdão condenatório de que trata o inciso IV do art. 117 do Código Penal interrompe a prescrição, inclusive quando confirmatório de sentença condenatória, seja mantendo, reduzindo ou aumentando a pena anteriormente imposta.		
Informação complementar		
Não aplicação do disposto na parte final do § 1º do art. 1.036 do Código de Processo Civil e no art. 256-L do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça (suspensão do trâmite dos processos pendentes).		